

# ANÁLISE DO USO DO PRONAF POR AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS – SP

Gleison Wellington de Oliveira<sup>1</sup>

João Vitor Ferrari<sup>2</sup>

Aline de Oliveira Matoso<sup>3</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Durante o processo de modernização da agricultura brasileira, as políticas públicas para a área rural, em especial a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados do setor agropecuário do país e a esfera produtiva das commodities voltadas ao mercado internacional, com o objetivo de fazer frente aos desequilíbrios da balança comercial. Para o setor da produção familiar, o resultado dessas políticas foi altamente negativo, uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos itens relativos ao crédito rural, aos preços mínimos e ao seguro da produção. De um modo geral, se pode dizer que até o início da década de 1990 não existia nenhuma política pública especial, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares, o qual era, inclusive, caracterizado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal brasileira (MATTEI, 2015).

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996 marca um momento singular na trajetória do processo de intervenção estatal na agricultura e no mundo rural do Brasil. Apesar de avanços no aperfeiçoamento e ampliação do universo de cobertura, o programa permanece ancorado numa ambiguidade básica tanto em termos do público-alvo a ser beneficiado quanto aos objetivos essenciais que persegue, onde, na retórica oficial, mesclam-se orientações tipicamente produtivistas com compromissos mais amplos, como a geração de empregos, a inclusão social e o desenvolvimento territorial (ANJOS et al., 2004).

---

1 Graduando do Curso de Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Jales.

Email: gleison\_wellinton@hotmail.com

2 Professor da Faculdade de Tecnologia de Jales. Email: jvferrari.agro@hotmail.com

3 Professora da Universidade Camilo Castelo Branco – Fernandópolis. Email: matosoagronomia@gmail.com

Segundo Abramovay e Veiga (2008), o Pronaf visa promover investimentos baseados em compromissos negociados entre os beneficiários, os poderes municipais e estaduais e a sociedade civil organizada para possibilitar: a implantação, ampliação, modernização, racionalização e realocação de infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar; e a ampliação e cobertura de serviços de apoio, a exemplo da pesquisa agropecuária e da assistência técnica e extensão rural.

Com o passar dos anos, o Pronaf foi se estruturando e aumentou significativamente seu campo de atuação, sendo que essas alterações se deram além da ampliação dos recursos, contratos e número de agricultores beneficiados. Uma importante etapa desse programa foi justamente a incorporação de novas linhas de apoio, seja através da inserção de segmentos até então excluídos pelas políticas agrícolas – como mulheres, jovens, pescadores, indígenas e quilombolas – seja pela inclusão, reconhecimento e legitimação de novas atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural – industrialização em escala familiar, turismo rural, agrocombustíveis, etc. (WESZ JUNIOR, 2010).

De acordo com Bataglin (2012) analisando o Pronaf, embora haja aspectos positivos e de notável progresso para a finalidade que se destina, há também limitações no que diz respeito a operar com o público ao qual se destina, uma vez que as instituições que o operam apresentam interesses conflitantes com as diretrizes da orientação do programa, ou seja, a restrição do programa de desenvolvimento ao financiamento da produção agrícola. De acordo com Guanzioli (2007) um dos maiores entraves para o crescimento do Pronaf tem sido o setor bancário público, responsável pela liberação dos recursos de crédito.

Apesar nos inúmeros benefícios gerados pelo Pronaf, observa-se atualmente que uma parte significativa de agricultores que acessaram o programa estão em situação de endividamento. A inadimplência geralmente é ocasionada pelas dificuldades na conclusão do ciclo do crédito do Pronaf, o qual seria emprestar, aplicar, gerar recurso e posteriormente devolver ao agente financeiro. Em geral, no final do ciclo, há situação de inadimplência por parte do agricultor devido à redução da produtividade seja por fatores climáticos, baixos valores de comercialização do produto, e inexistência de assistência técnica (TOLEDO; OLIVEIRA, 2015).

Embora bastante recente, o PRONAF se transformou rapidamente em uma opção para diversos segmentos da agricultura familiar brasileira. Procurando entender o processo em curso, esta pesquisa teve como objetivo analisar as implicações decorrentes da utilização do Pronaf, e se esta política pública atende de maneira satisfatória os interesses dos agricultores familiares no município de Três Fronteiras - SP, identificar na visão dos produtores rurais as principais dificuldades enfrentadas para o acesso ao PRONAF e os principais benefícios apresentado com o uso dessas políticas públicas.

## **2 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi desenvolvido no município de Três Fronteiras que está localizado na região noroeste do estado de São Paulo e sua altitude é de 391,00m acima do nível do mar. Está por ferrovia, distante da capital em 720km e

por rodovia em 620km. O município possui uma área de 151 km<sup>2</sup> e população de 5.427 habitantes (IBGE, 2012 apud VALIO, 2016).

Elevado a categoria de município pela Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, desmembrado de Santa Fé do Sul, e atualmente pertence a comarca de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras está localizada na região noroeste do Estado, sua altitude é de 395.00 m acima do nível do mar. É servida pela Ferrovia Ferroban, distando da capital, em 620 Km. Atualmente o município de Três Fronteiras possui uma área de 141 Km<sup>2</sup>, e população de 5.136 habitantes.

Essa pesquisa foi desenvolvida, embora se usou alguns dados quantitativos o diagnóstico foi feito principalmente por métodos qualitativos, foi realizada pesquisas junto a órgãos públicos do estado e município, além de pesquisas bibliográficas sobre o tema em livros, artigos, teses e dissertações, em seguida foi realizada a pesquisa de campo para observação dos fatos e realização de entrevistas semiestruturadas, com 20 agricultores familiares, que já fizeram ou ainda fazem uso do Pronaf.

Na abordagem qualitativa, o pesquisador procura aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente e contexto social interpretando-os segundo a perspectiva dos participantes da situação enfocada, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito. Assim sendo, a interpretação, a consideração do pesquisador como principal instrumento de investigação e a necessidade do pesquisador de estar em contato direto e prolongado com o campo, para captar os significados dos comportamentos observados, revelam-se como características da pesquisa qualitativa (ALVES, 1991 et al, apud TERENCE, 2006).

Os questionários foram feitos de forma clara e com perguntas abertas ao produtor, pois procuravam retratar como o PRONAF vem sendo empregado e também a satisfação dos produtores com o uso dele e saber se o está atendendo as necessidades dos produtores.

### **3 REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1 Agricultura familiar**

Desde os primórdios quando os homens começam a trabalhar a terra e dela tira seus sustento onde os mesmo enfrentam inúmeras dificuldades, dentre elas a redução de suas atividades, que têm suas causas em vários fatores, como a modernização da agricultura, que devido ao alto custo não está ao alcance da maioria dos agricultores familiares, ou seja, aqueles que são descapitalizados e não podem pagar pelo pacote tecnológico permanecem excluídos da cadeia produtiva e acabam deixando o campo e tendo como consequência o êxodo rural.

Os agricultores familiares e suas organizações representativas começaram a ganhar maior peso na sociedade como o fim da ditadura militar no país, quando vários movimentos populares reapareceram com grande força no cenário político e social brasileiro, depois de um longo período de ilegalidade e de perseguição e com

isso, vários movimentos formados por trabalhadores rurais e pequenos produtores despontaram no intuito de somar forças para conseguir melhores condições de trabalho e vida no campo, além das primeiras discussões sobre a devastação ambiental que tal modelo agrícola vinha causando sem ter claro quais seriam seus impactos futuros no planeta, reascenderam a necessidade de se pensar o modelo de produção agrícola no Brasil. É nesse contexto que a agricultura familiar foi reconhecida como categoria expressiva no espaço agrário brasileiro a partir dos anos 1990 (SILVA, 2008).

Pelinson (2000) realiza estudo e afirma que as atividades agropecuárias do EDR de Jales, descreve que a diversificação agrícola revitalizou as pequenas propriedades rurais permitindo bons resultados econômicos e a permanência de muitas famílias na zona rural, e em outras, mesmo tendo migrado para os centros urbanos, continuaram a trabalhar nas propriedades. Ainda segundo o autor em 1980, 39% da população da região de Jales residiam no setor rural, e em 1996 esse número diminuiu para 20%, sendo esse êxodo maior em municípios em que o processo de diversificação agrícola foi menos intenso.

A agricultura familiar enfrenta obstáculos, seguindo esse raciocínio, a estrutura agrária brasileira não condiz com o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, que tem como garantia o direito à reforma agrária com o objetivo de alcançar a função social da terra: O princípio da função social da terra ressalta o sentido que a terra está a serviço do homem e, não, o homem a serviço da terra, mas, que a terra não é mercadoria e, sim, um meio de produção ou de utilidade social Sodero.(1968 apud CUNHA, 2013).

De acordo com Nierderle (2014) a relação entre a análise das dinâmicas da agricultura familiar e a reprogramação de políticas de desenvolvimento rural contribuiu para estabilizar uma determinada definição normativa associada às necessidades da ação do Estado, e que tem por objetivo primário orientar os gestores públicos. Estamos nos referindo à Lei nº 11.326/2006, mas também às regulamentações mais específicas que determinam, por exemplo, se por um lado, o uso dos parâmetros da Lei da Agricultura Familiar favorece a tipificação e quantificação, por outro, ele traz consigo certo engessamento às análises e, sobretudo, limita o olhar dos estudiosos sobre os múltiplos parâmetros que podem ser utilizados para pensar a heterogeneidade do rural.

Para satisfazer suas necessidades alimentares, a população que vive nas cidades precisa da agricultura, daí sua importância na produção de alimentos e na economia do país. A agricultura emprega, no Brasil, cerca de 24,5% da população economicamente ativa e dessa grande maioria da população rural, em torno de 70% pertencem à família e o restante, 30%, tem ocupação fora dela, inclusive como assalariados (ALVES, 2001).

Atualmente a agricultura familiar tem grande importância na região Norte abrange 82% do total de estabelecimentos agrícolas, e sua importância está pautada fortemente na geração de emprego e na produção de alimentos.

Abramovay (1997) afirma que o conceito de agricultura familiar compreende diferentes interpretações expressa uma delas: “a agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade, e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantém entre si laços de sangue ou de casamento”. A definição é clara e contém três atributos básicos: gestão, propriedade e trabalho familiares, a agricultura familiar

como aquela em que “a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo”.

### **3.2 Linhas de créditos**

As políticas públicas são fundamentais para o desenvolvimento rural do município, são fundamentais para o equacionamento das diferentes necessidades exigidas pelo meio rural, sendo as principais: saúde, educação, infraestrutura, habitação, meio ambiente e agricultura, buscando se, com isso, uma melhor qualidade de vida das populações rurais.

Guanzirolí e Basco (2010) afirma que até o início da década de 1990 não existia nenhum tipo de política pública com abrangência nacional, orientada para atender as necessidades específicas do segmento social dos agricultores familiares. Em 1994, como consequência das reivindicações dos agricultores, foi criado no Governo Itamar Franco o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural PROVAP, que operava basicamente com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES (GUANZIROLI; BASCO, 2010 apud COSTA, 2013)

O mercado de crédito visa, fundamentalmente, suprir as necessidades de caixa de curto e médio prazos dos vários agentes econômicos, seja por meio da concessão de créditos às pessoas físicas ou empréstimos e financiamentos às empresas (ASSAF 1999 apud ARBEX, 1999).

Miranda (2006) afirma que o crédito é a “transação entre duas partes, na qual uma delas (o credor) entrega a outra (o devedor) determinada quantidade de dinheiro, bens ou serviços, em troca de uma promessa de pagamento”. “Na economia moderna o crédito possui um papel de grande importância, pois permite a imediata mobilização da riqueza, possibilitando o aumento do número de negócios realizados, do número de bens produzidos e do de bens consumidos”. Mobilizando grandes quantidades de recursos e bens a todo o momento, exercendo um papel determinante para que isso ocorra na velocidade exigida pela economia atual.

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão, da discussão e mobilização social (TEIXEIRA, 2002, apud COSTA, 2013).

### **3.3 PRONAF**

Dentro das políticas públicas para a agricultura, temos o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem injetado recursos financeiros para a evolução e melhoria das propriedades rurais, constituindo, assim, um importante objeto de estudo.

De acordo com Buianain (1999) o PRONAF surgiu como uma estratégia na agricultura familiar, com o objetivo do fortalecimento da competitividade da agricultura empresarial e, no fortalecimento da agricultura familiar, além do apoio direto aos produtores familiares, através do crédito, o PRONAF tem outra linha de atuação orientada a financiar ações conjuntas

dos municípios e Estados, para eliminar gargalos que estão retardando ou impedindo o desenvolvimento rural em áreas onde predomina a presença de agricultores familiares.

O quadro a seguir mostra o resumo do crédito 2012/2013, e relata sobre as linhas de créditos que o PRONAF possui e determina os juros e o valor em que cada produtor pode obter por operação.

**QUADRO RESUMO DO CRÉDITO PRONAF 2012/2013**

LINHAS E GRUPOS	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III
PRONAF CUSTEIO	Até R\$ 10 mil Juros de 1,5% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil Juros de 3% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 80 mil Juros de 4% a.a.
PRONAF INVESTIMENTOS (MAIS ALIMENTOS)	Até R\$ 10 mil Juros de 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil Juros de 2% a.a.	
MICROCRÉDITO RURAL	Investimento: até R\$ 25 mil por operação. Juro de 0,5% a. a. Bônus de adimplência de 25% até os primeiros R\$ 7,5 mil. Custeio: nas condições estabelecidas no MCRF 10.4.2.a		
PRONAF AGROECOLOGIA	Até R\$ 10 mil Juros de 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil Juros de 2% a.a.	
PRONAF MULHER	Até R\$ 2,5 mil, Juros de 0,5% a. a. Para os grupos A, A/C e B	Até R\$ 10 mil, juro de 1% a. a. Mais de R\$ 10 mil e até R\$ 130 mil, juros de 2% a. a. Para Grupo V	
PRONAF ECO	Até R\$ 10 mil Juros de 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil Juros de 2% a.a.	
PRONAF ECO DENDÊ	Até R\$ 18 mil/ha; Até R\$ 10 mil, juro de 1% ao ano. Acima de R\$ 15 mil/ha e até R\$ 80 mil por mutirão, juros de R\$ 2% a.a.		
PRONAF ECO SERPIQUEIRA	Até R\$ 15 mil/ha; Até R\$ 80 mil por mutirão, juros de R\$ 2% a.a.		
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Individual até R\$ 130 mil; Cooperativa e associações até R\$ 1 milhão, respeitando o limite individual de até R\$ 10 mil. Juro de 1% a.a.	Individual acima de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil; Cooperativa e associações acima de R\$ 1 milhão e até R\$ 30 milhões, respeitando o limite individual de até R\$ 40 mil. Juros de 2% a.a.	
PRONAF SEMÁRIDO	Até R\$ 18 mil, juro de 1% a.a.		
PRONAF JOVEM	Até R\$ 15 mil, juro de 1% a.a.		
PRONAF FLORESTA	Até R\$ 35 mil, juro de 1% a.a.		
PRONAF CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES	Individual até R\$ 10 mil; Empreendimento familiar rural - até R\$ 210 mil; Associações - até R\$ 4 milhões; Cooperativas até R\$ 10 milhões e Cooperativas Centrais R\$ 30 milhões. Juros de 4% a.a.		
PRONAF COTA-INUTE	Individual: até R\$ 20 mil; Cooperativa - até R\$ 20 milhões. Juros 4% a.a.		
PRONAF INVESTIMENTO PARA A REFORMA AGRÁRIA	Até R\$ 20 mil, mas R\$ 1,5 mil para ATER. Juro 0,5 a.a. Bônus de adimplência de 44,180%		
PRONAF CUSTEIO PARA REFORMA AGRÁRIA	Até R\$ 5 mil por operação; até 3 operações; juros 1,5 a.a.		

Fonte: SAF/MDA – 2012

Segundo Gazolla e Schneider (2013), o PRONAF necessita avançar em sua evolução política, ajustar o foco às reais necessidades da agricultura familiar, em suas várias dimensões, como as questões ambientais, as estratégias coletivas das famílias, o fomento às suas pequenas atividades econômicas e produtivas, a segurança alimentar e nutricional, buscando assim, o desenvolvimento rural de forma mais equilibrada em suas várias dimensões.

O PRONAF nasce com o intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais, agora agricultores familiares, que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto da sua força de trabalho e da sua família. Surge justamente como um programa de crédito rural para favorecer estas famílias, que busca propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda do seu público alvo (COSTA,2013).

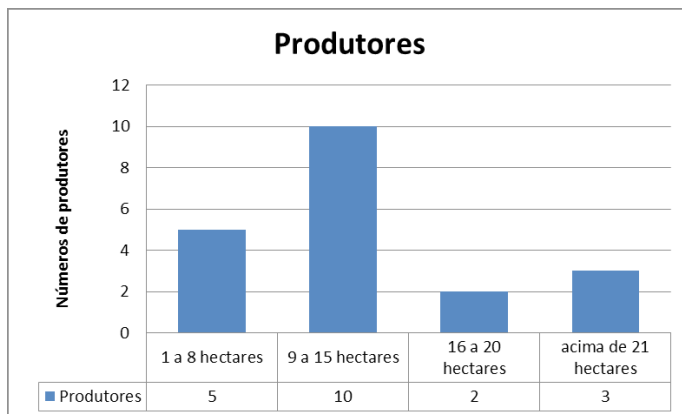
Maciel (2009) registra que o objetivo do PRONAF é fortalecer a agricultura familiar por meio de financiamento da infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários com emprego direto da mão de obra familiar, com vistas à geração de ocupação e renda, visando o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vidas dos agricultores familiares (MACIEL, 2009 apud COSTA, 2013)

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Estão apresentados no gráfico 1, dados relativos ao número de produtores de acordo com a área da propriedade. Conforme sua análise verifica-se que as propriedades em estudo não ultrapassam 53,24 hectares, sendo que as que estão entre 9 e 15 hectares possuem o maior número de produtores entrevistados, correspondendo a 50% do total entrevistados. Produtores com área de 1 a 8 hectares contabiliza 25% dos entrevistados. As faixas do número de hectares que possuem a menor concentração de produtores são entre 16 a 20 que tem apenas 10% e acima de 21 hectares contabilizam 15% dos produtores entrevistados.

Tais resultados comprovados através do questionário caracterizam a real situação do município, que em geral são constituídos por pequenos produtores, sendo forte a agricultura familiar.

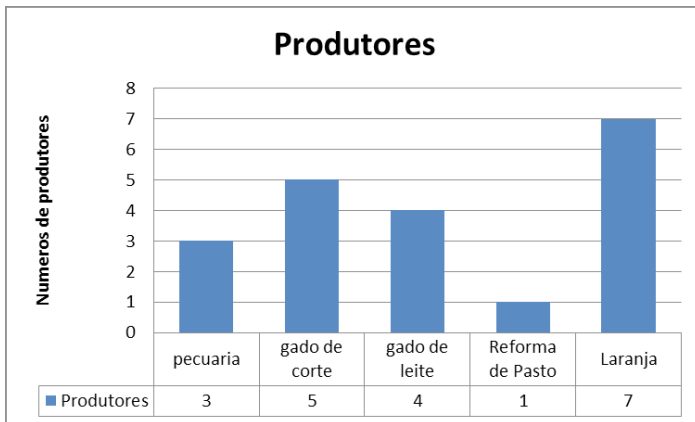
**Gráfico 1.** Área em (ha) das propriedades entrevistadas, Três Fronteiras- SP.



Fonte: Elaborado pelo autor

Estão apresentados no gráfico 2, dados relativos às atividades agropecuárias exercidas pelos produtores decorrentes da utilização da linha de crédito PRONAF, sendo que 35% dos entrevistados apontaram a cultura da laranja como principal investimento. Mesmo em meio as grandes dificuldades enfrentadas pelo setor citrícola regional e nacional, grandes partes dos produtores do município ainda buscam no setor possibilidades de retorno financeiro. Outros 35% dos entrevistados direcionaram seu financiamento à atividades relacionadas a compra e melhoramento genético de gado de corte, e 25% com atividades relacionadas ao gado leiteiro e outros 5 % a reforma e formação de pastagens. De acordo com os resultados verifica-se que a pecuária é outra atividade de alta demanda de investimentos do PRONAF pelos produtores do município de Três Fronteiras-SP.

**Gráfico 2.** Atividades decorrentes do uso da linha de crédito PRONAF



Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com as atividades agropecuárias apontadas pelos produtores para destinação da linha de crédito (Gráfico 2), foi realizado um levantamento junto a eles das principais dificuldades encontradas, sendo elas apresentadas no Gráfico 3.

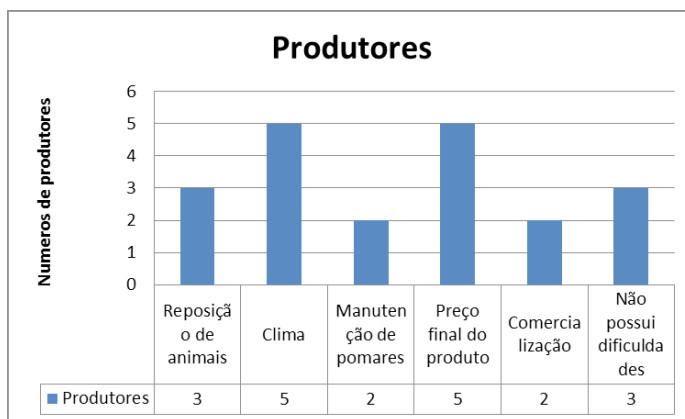
Verifica-se, neste último, as dificuldades que os agricultores enfrentam para exercer suas atividades, onde os dois maiores problemas mencionados são o preço final do produto e a falta de pastagem devido às adversidades climáticas, representando 25% do total de entrevistados cada uma delas. Outras dificuldades mencionadas no exercício de suas atividades foram a reposição de animais com 15% dos entrevistados, alto custo de manutenção ou custeio dos pomares e a comercialização de seus produtos com 10% cada. Ainda na mesma pesquisa, 15% dos produtores alegaram não encontrar dificuldades no exercício de suas atividades agropecuárias.

Ao serem questionados do por que do não investimento em irrigação em relação as dificuldades climáticas, principalmente no que se referem as questões



hídricas, os produtores ressaltaram que por serem pequenos produtores, o investimento nesta tecnologia não seria refletido no preço final do produto, tendo prejuízo na atividade. Nota-se através das respostas dos produtores que muitos apresentam grande receio no que diz respeito à investimentos referentes à inovações e busca por maiores produtividades, desta forma acabam ficando menos competitivos perante a forte pressão exercida pela agricultura patronal.

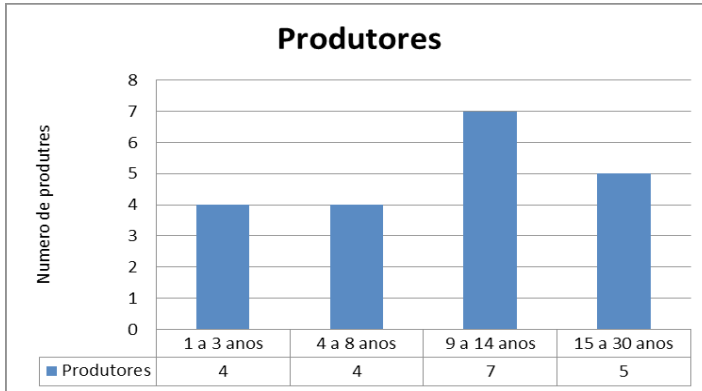
**Gráfico 3.** Principais dificuldades encontradas pelos produtores no exercício de suas atividades agropecuárias



Fonte: Elaborado por autor.

No gráfico a seguir, estão apresentados os dados em relação ao tempo em que os produtores vêm utilizando a linha de crédito PRONAF. Dentre o total de entrevistados, 35% utilizam a linha de crédito entre 9 e 14 anos. Para 25% dos produtores a utilização está na faixa de 15 e 30 anos, 20% entre 4 e 8 anos e outros 20% utiliza entre 1 e 3 anos. De acordo com os resultados verifica-se que a maioria dos produtores, cerca de 60% utilizam a linha de crédito há mais de 9 anos, demonstrando grande experiência e consolidação nas formas de obtenção e utilização do PRONAF.

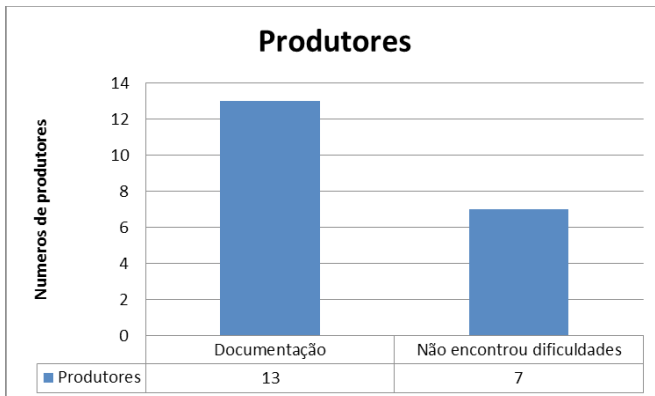
**Gráfico 4.** Tempo em anos que os produtores utilizam a linha de crédito PRONAF.



Fonte: Elaborado por autor

Estão apresentados no Gráfico 5, as dificuldades encontradas pelos produtores para obtenção do PRONAF. Nota-se que 35% dos entrevistados responderam não encontrar dificuldades e o restante, 65% deles responderam que a maior dificuldade é a documentação e os trâmites junto a CATI e ao banco para liberação da linha de crédito. Dentre os principais documentos foram apontados a comprovação de renda através de notas fiscais. Durante as entrevistas ficou bastante evidente que os produtores conhecem a importância de apresentar e comprovar toda documentação para evitar fraudes e desvios do uso de dinheiro para outras atividades, porém alegam que não possuem certa “paciência” para obtenção destes documentos.

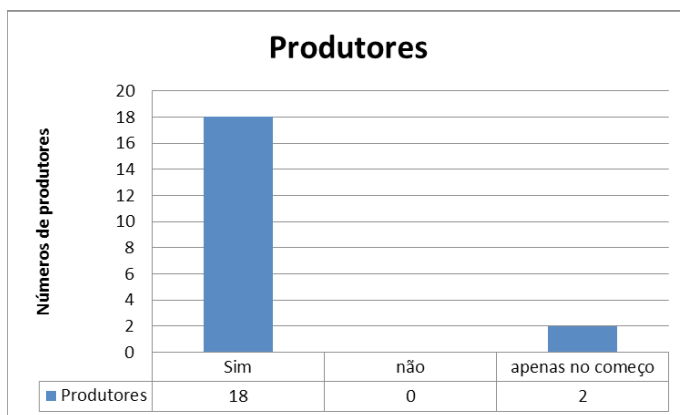
**Gráfico 5.** Dificuldades encontradas pelos produtores do município de Três Fronteiras- SP para obtenção da linha de crédito.



Fonte: Elaborado por autor

No gráfico a seguir mostra a real satisfação dos produtores após ter adquirido linha de crédito PRONAF, embora, o PRONAF atendeu de maneira geral todos os agricultores entrevistados, porém para 90% dos entrevistados até hoje desfruta dos benefícios recebido, mais para 10% desses produtores só trouxe benefícios no começo, de forma clara, o PRONAF atendeu de modo satisfatório todos os agricultores. Os dados apresentados na tabela caracterizam a satisfação dos produtores que utiliza a linha de credito PRONAF.

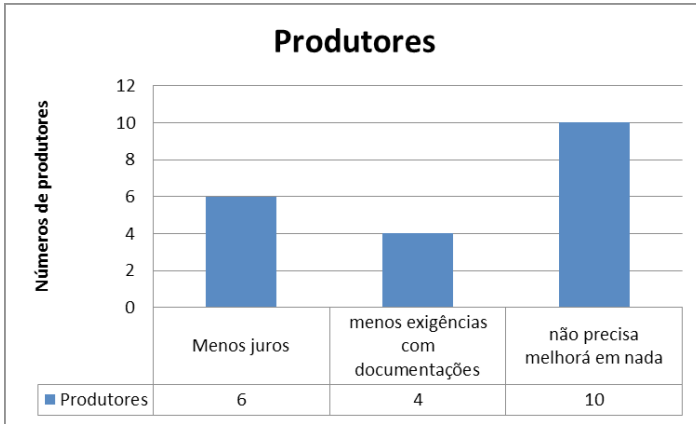
**Gráfico 6.** Relação se a linha de crédito PRONAF trouxe benefícios aos produtores rurais de Três Fronteiras – SP.



Fonte: Elaborado por autor

O gráfico a seguir mostra de maneira clara o que precisa ser melhorado na linha de crédito PRONAF, porém metade dos entrevistados, ou seja, 50% apontaram que não precisa ser melhorado em nada, pois os produtores afirmam que essa linha de crédito está atendendo de maneira satisfatória suas necessidades, já 30% dos produtores disseram que o PRONAF deve ser melhorado em questão de juros, pois o juro não está sendo adequado a eles, e 20% apontaram que, mesmo sabendo da importância da documentação, o setor bancário poderia proporcionar menores exigências para comprovação dos produtores.

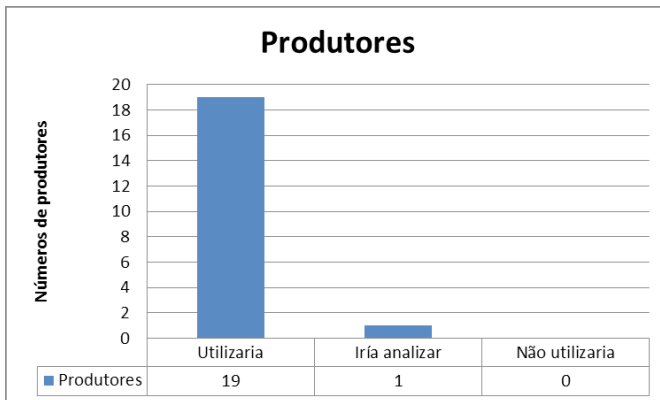
**Gráfico 7.** Melhorias apontadas para aquisição da linha de crédito PRONAF.



Fonte: Elaborado por autor

Estão apresentados no gráfico dados relativos dos produtores que tem pretensão de continuar a utilização da linha de crédito PRONAF, no gráfico mostra de maneira geral que 100% pretende continuar a utilizar essa linha de crédito, porém 95% com uma firme certeza, e apenas 5% irá analisar os fatores para ver se tem pretensão de utilizar, grande maioria alegaram que por serem pequenos produtores eles necessitam da utilização do PRONAF, pois sem isso eles não obtêm infraestrutura para produção.

**Gráfico 8.** Mostra-se o produtor tem ou pretensão de utilizar a linha de crédito PRONAF.



Fonte: Elaborado por autor

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral nota-se que o município de Três Fronteiras- SP é constituído por vários agricultores familiares e que necessita dessa política pública para exercer suas atividades, e um município que por ser pequeno possui diversas atividades agrícolas, e vários agricultores que utiliza PRONAF há anos, e grande parte dos entrevistados apontaram a cultura da laranja como principal investimento, mesmo em meio aos obstáculos enfrentadas pelo setor citrícola regional e nacional, grande partes dos produtores do município ainda buscam no setor possibilidades de retorno financeiro, onde as principais dificuldades dos produtores são clima seco e preço final do produto, pois os produtores alegam que não é viável investir em irrigação por serem pequenos agricultores, e os insumos que é utilizado em sua lavoura eles não conseguem impor seus custos no preço final do produto. Os dados mostra que a maioria dos produtores tem problemas com documentações no setor bancário para liberação da linha de crédito, dentre os principais documentos foram apontados a comprovação de renda através de notas fiscais. De todos os entrevistados, todos receberam benefícios do PRONAF, onde 90% desfrutaram desses benéficos até no presente momento da pesquisa, grande parte dos produtores apontaram que o PRONAF não precisa ser melhorado em nada, pois afirmaram que essa linha de crédito está atendendo de maneira satisfatória suas necessidades e o PRONAF é de grande importância aos agricultores, pois todos ainda têm pretensão de continuar utilizando essa linha de crédito.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Uma nova extensão para a agricultura familiar. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICAS E EXTENSÃO RURAL, 1997, Brasília. **Anais...** Brasília: PNVD, 1997. 222 f.
- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Texto para Discussão**, Brasília: FIPE/ IPEA, n. 641, 1998. 47 p.
- ALVES, E. **Agricultura familiar**: prioridade da Embrapa. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2001. 55p. (Texto para Discussão, 9).
- ANJOS, F. S. et al. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o Impacto do Pronaf no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 03, p. 529-548, jul/set. 2004.
- ARBEX, T. **Estudo da elaboração, análise, concessão de crédito e a segmentação do risco em estabelecimento bancário**. 1999. 75 f. Monografia (Certificado de MBA-Gerência Empresarial) - Universidade de Taubaté, Taubaté, 1999.
- BATAGLIN, J. C. **A gestão do PRONAF e suas relações com a sustentabilidade da agricultura familiar**. 2012. 152f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco/PR, 2012.
- BUAINAIN, A.M. **Trajatória recente da política agrícola brasileira**. 1999. 326p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia. Campinas: UNICAMP, 1999.
- COSTA.G.V. **Políticas públicas e agricultura familiar**: uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul Paraibana. 2013. 140 f. Dissertação (Mestrado em

Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013  
CUNHA, S.A. **Agricultura familiar e suas estratégias de resistência na campanha gaúcha**: o caso do rincão dos Saldanhas e do Cerro da Jaguatirica –Manoel Viana/ Rs. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal De Santa Maria, Santa Maria, 2013.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual fortalecimento da agricultura familiar?: uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/893.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

GUANZIROLLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v45n2/04.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

GUANZIROLI, C. E.; BASCO, C.A. Programa de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF). In: GUANZIROLI, C. E; BERENQUER, M. O. **Experiências recentes bem-sucedidas no Brasil em agronegócio e desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IICA, 2010. cap. 2.

MATTEI, L. **Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil: o caso recente do Pronaf. 2015**. Disponível em: <<http://ageconsearch.umn.edu/bitstream/146633/2/421.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

MIRANDA, M. B. **Titulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

NIERDERLE, A. P. et.al. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil – aprendizagens, esquecimentos e novidades. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, vol. 52, p. 08, 2014.

PELINSON, G. J. B. Importância da viticultura na região noroeste do estado de São Paulo. In: BOLIANI, A. C.; CORRÊA, L. S. (Coords.). **Culturas de uvas de mesa: do plantio à comercialização**. Piracicaba: ALGRAF, 2000, p. 21-34.

SAF/MDA. **Linhas de financiamento do PRONAF crédito**. Disponível: <<http://www.contag.org.br/indexdet2.php?modulo=portal&acao=interna2&codpag=301&ap=1&nw=1&ap=1>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

SILVA, P. S. **Políticas públicas e agricultura familiar**: uma abordagem territorial do Pronaf no médio Jequitinhonha. 2008. 158 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

TERENCE, F. C. A Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais. In: ENEGEP, 26, 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2006. p. 2-3.

TOLEDO, A. K. L.; OLIVEIRA, I. C.de. **O risco de crédito no Pronaf: a inadimplência na agricultura familiar no município de Santa Izabel do Oeste – PR**. 2015. Disponível em: <<http://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/113.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

VALIO, L. Três Fronteiras, parabéns pelos 69 anos! **Portal Terra dos Passarinhos**. 2016. Disponível em: <[http://maesertaneja.blogspot.com/2016/10/tres-fronteiras-parabens-pelos-69-anos\\_14.html](http://maesertaneja.blogspot.com/2016/10/tres-fronteiras-parabens-pelos-69-anos_14.html)>. Acesso em: 09 nov. 2016.

WESZ JUNIOR, V. J. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-Agroindústria. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 48, n. 4, p. 567-596, Dec. 2010.